IMÓVEL: Lote de Terras nº 26, da Quadra 33 situado a Rua 27, no Loteamento **PARQUE ESPLANADA III**, nesta Comarca; com a área total de 360,00m²; com frente para a Rua 27, com 12,00m; pelo fundo com o lote 27, com 12,00m; pelo lado direito a Rua 14, com 30,00m; e pelo lado esquerdo o lote 25, com 30,00m. **PROPRIETÁRIA: CONGEL CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA**, sediada em Juiz de Fora-MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.088.147/0001-88. **REGISTRO ANTERIOR:** R1-89.254, Livro 2 de Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luziânia-GO. Dou fé. O Oficial.

R1-400 - Protocolo nº. 9782, de 28.12.2008 - INCORPORAÇÃO DE PATRIMÔNIO. Procedo a este registro atendendo ao requerimento da parte interessada datado de 20.02.2003, para fazer constar que a firma proprietária acima teve todo seu patrimônio incorporado, bem como a alteração da da razão social de **CONGEL CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA** para **HAEC - CONGEL CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.088.147/0001-88; conforme consta do Instrumento Particular de Constituição de Sociedade por Quotas no Contrato Social datado de 30.09.99, devidamente registrado na JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob os nºs. 31200484180 e 1.640.654 em 25.06.98. foram apresentadas e ficam arquivadas as certidões competentes para o ato. Demais cláusulas, termos e condições gerais constam do contrato, cuja cópia aqui fica arquivado. Dou fé. Valparaíso de Goiás-GO, 31 de janeiro de 2008. A Oficiala Substituta.

Av2-400. RETIFICAÇÃO. Procedo a esta averbação com fulcro no inciso I, Artigo 213, letra "a" da Lei nº 6.015/1973, incluído pela Lei nº 10.931/2004, retificam esta matrícula no tocante ao registro objetivado no R.1 supra, que constou erroneamente a data do protocolo como sendo 28.12.2008, quando na realidade a data correta é **28.12.2007** Dou fé. Valparaíso de Goiás, 28 de outubro de 2008. O Oficial Respondente.

R3-400 - Protocolo nº 21.596 de 04/05/2010 - COMPRA E VENDA. Nos termos da Certidão da Escritura de Dação em Pagamento, lavrada no Tabelionato do 3º Ofício de Notas da Comarca de Juiz de Fora-MG, as fls. 138/139, livro 373 em 14/11/2008, a proprietária acima qualificada vendeu tão somente **50%(cinquenta por cento)** ou seja 180,00m² do imóvel objeto desta matrícula para **ANTÔNIO CARLOS DUARTE**, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador da Cédula de Identidade nº **16.698-D-CREA-5ª Região/RJ** e CPF nº **064.636.226-72**, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, nº 937, Aptoº 801, Juiz de Fora-MG. Valor: R$1.320,75. Sem condições. Valor Tributável: R$18.739,72 Foram apresentados e aqui se acham arquivados, comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão sobre o valor de 50% do imóvel, conforme Laudo nº 1155878, emitido em 30/04/2010, a Certidão Negativa de IPTU, inscrição de nº 25111 válida até 31/12/2010. Consta da escritura as demais certidões

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 15/01/2026 11:51:21

fiscais exigidas pela legislação vigente. Dou fé. Valparaíso de Goiás, 06 de maio de 2010. O Oficial Respondente.

R4-400- Protocolo nº 22.045, de 20/05/2010. COMPRA E VENDA. Transmitentes: HAEC - CONGEL CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA e ANTÔNIO CARLOS DUARTE, acima já qualificados. Adquirente: **EDILSON JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade Profissional sob o nº **F 8421 CRECI-GO**, onde consta RG. sob nº **1.625.741 SSP/DF** e inscrito no CPF/MF sob nº **923.115.396-04**, residente e domiciliado na Quadra 18, Lote 01, Etapa A, Valparaíso de Goiás-GO. Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Serviço Notarial e Registral desta Comarca, fls. 140, livro 30 em 10/05/2010. Valor Pactuado: R$35.000,00. Sem condições. Valor Tributável: R$37.479,45. Consta da escritura o pagamento do ITBI, e a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação vigente. Dou fé. Valparaíso de Goiás, 21 de Maio de 2010. O Oficial Respondente.

R-5=400 - Protocolo nº 86.261, de 12/12/2017 - PENHORA - Em virtude de Certidão para Registro da Penhora expedida em 17/11/2017, pela Diretora de Secretaria da Segunda Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais de Brasília - DF, Jusmeth Martins de Sá Ananias Pinheiro, por ordem da MM Juíza de Direito da citada Vara, Dra. Luciana Corrêa Tôrres de Oliveira, foi este imóvel penhorado nos autos do Processo nº 2016.01.1.113580-9 - Execução de Títulos Extrajudicial, movida por **Antonio Augusto Pacheco** em desfavor de **Edilson José de Oliveira**, para recebimento da importância de R$ 22.202,84 (vinte e dois mil duzentos e dois reais e oitenta e quatro centavos). Em 14/12/2017. A Substituta

R-6=400 - Protocolo nº 108.474, de 28/10/2020 - PENHORA - Em virtude da Decisão com força de Termo de Penhora datada em 09/10/2020, assinada eletronicamente pelo MM Juiz de Direito da Segunda Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília - DF, Dr. Clodair Edenilson Borin, foi este imóvel penhorado nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 0708427-43.2018.8.07.0001, tendo como exequente **José Marcos Peres Rebelo** e executado **Edilson José de Oliveira**, para recebimento da importância de R$ 983.710,51 (novecentos e oitenta e três mil setecentos e dez reais e cinquenta e um centavos). Em 04/11/2020. A Substituta

Av-7=400 - Protocolo nº 156.034, de 16/07/2024 (ONR - AC004030700) - EXISTÊNCIA DA AÇÃO - Em virtude de requerimento firmado em Uberlândia - MG, em 17/07/2024, por Fábio Pereira Brasão, OAB-MG 109082, foi pedido que se averbasse e como averbado fica a notícia da existência da ação, Processo nº 5007258-35.2021.8.13.0702, data de distribuição 15/03/2021, tendo como requerente **José Maercio Pereira** e requerido **Liberty Leilões Ltda - EPP e Edilson José de**

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 15/01/2026 11:51:21

Oliveira, valor da causa: R$ 8.609,49 (oito mil seiscentos e nove reais e quarenta e nove centavos), que tramita na Vara = 1ª Unidade Jurisdicional - 5º JD da Comarca de Uberlândia - MG, tudo nos termos da Certidão de Admissão do Recebimento da Execução, expedida pela 1ª Unidade Jurisdicional - 5º JD de Uberlândia - MG, em 05/07/2024. Busca: R$ 16,67 e Emolumentos: R$ 39,98. Em 22/07/2024. A Substituta

Av-08=400 - Protocolo n.º 171.574, de 30/06/2025 - INCLUSÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Nos termos da Certidão Positiva de Débitos Municipais, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 30/06/2025, fica averbado o número da inscrição municipal do imóvel, que é 25111. Selo: 01392507013185125640098. Cotação do ato: emolumentos: R$42,63; ISSQN: R$2,13; taxa judiciária: R$0; FUNDESP/GO: R$4,26; FUNEMP: R$1,28; OAB/DATIVOS: R$0,85; FUNPROGE: R$0,85; FUNDEPEG: R$0,53; FUNCOMP: R$2,56; Total: R$44,76. Valparaíso de Goiás-GO, 07 de julho de 2025. Assinado digitalmente por Angélica Silva Araújo Soares - Substituta.

R-09=400 - Protocolo n.º 171.574 - de 30/06/2025 - PENHORA - Em virtude do Termo de Penhora, assinado pela Gerente de Secretaria em Substituição da 1ª Unidade Jurisdicional dos Juizados Especiais da Comarca de Uberlândia-MG, Bárbara Angeli Vieira, em 17/06/2025, por ordem da MM. Juiz de Direito Dr. Ricardo Augusto Salge, foi este imóvel penhorado nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, Processo nº 5007258-35.2021.8.13.0702, tendo como exequente **José Maercio Pereira** e como executados **Liberty Leilões Ltda - EPP** e **Edilson José de Oliveira**, para o recebimento da importância de R$ 8.609,49 (oito mil seiscentos e nove reais e quarenta e nove centavos). Selo: 01392507075840025490000. Cotação do ato: emolumentos: R$353,47; ISSQN: R$17,67; taxa judiciária: R$19,78; FUNDESP/GO: R$35,35; FUNEMP: R$10,60; OAB/DATIVOS: R$7,07; FUNPROGE: R$7,07; FUNDEPEG: R$4,41; FUNCOMP: R$21,21; Total: R$390,92. Valparaíso de Goiás-GO, 07 de julho de 2025. Assinado digitalmente por Angélica Silva Araújo Soares - Substituta.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 15/01/2026 11:51:21